



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aratuípe

Segunda-Feira 5 de Janeiro de 2015 • Ano IV • Nº 06

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *ATA DE SESSÃO*
- *TERMO DE POSSE (2015-216)*
- *LEI Nº 01/2014*

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01, 02/2015*

OUTROS

- *NOTA DE ALTERAÇÃO DE EMPENHO Nº 86/2014*



Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



GESTOR: EDSON SOUZA SILVA

ATOS OFICIAIS

00

Receita do
Albano
Ministro

Ata da 319 Sessão Ordinária do 2º período legislativo. Realizada no dia 15 (Quinze) de dezembro de 2014 (Coi's mil e quatorze), aos 15 dias do mês de dezembro de 2014, às 17:00 (Seis e sete) horas no Salão da Câmara Municipal de Itaituba, reuniram-se o Legislativo local a presidência do Sr. Nelson Fernandes Barreto, presentes ainda os Vereadores, Jureno Nunes Neto, Alex Souza, Jorner, Edson Souza, Silva, Elton Santos Souza, Hamilton Leites Vianna, Speltor de Jesus Costa, Otilio de Gama Vaz, Francisco e Dalcio Cardoso Borges. Nesta sessão em nome de Deus, foi lida e aprovada sem nenhuma alteração a ata da 318ª Sessão anterior, do Sr. Jureno Nunes Neto, autoriza o Vereador Jureno Nunes Neto a ler um Versículo Bíblico, em seguida autoriza o Secretário a ler as matérias distribuídas ao Expediente. 11 Pouso Convento da Igreja Templo dos Milagres de Deus.

ATOS OFICIAIS

91

Chapa nos. 01/2014 e 02/2014,
para Composição da Mesa
Diretora da Câmara Munici-
pal de Mateus. O Sr. Presidente,
a leitura do Expediente, o Sr.
Presidente, cumpriu com a todos
aqui presentes, baseando-se, no
Artigo 12 do Regimento Interno
desta edilidade, deu início
a eleição da Nova Mesa Dire-
tora 2015, passando as Chapas
aos Vereadores que tinha em 11
Plenário: Antônio Nunes Neto,
Alex Souza Moreira, Edson Souza
Silva, Elton Santos Souza, Mi-
lton Jervis Vianna, Joelton de
Jesus Costa, Julião Nazareno
Nazareno Araújo, Sáircio Borges
Borges e Nelson de Fátima Bar-
reto. Após a votação o Sr. Pre-
sidente, convidou a Sr. Diretora
para contar os votos a qual deu
de 05 (cinco) votos para a Chapa
01/2014 e a Chapa 02/2014,
Venceu a Chapa 01/2014, assim
constatado: Presidente - Elton
Santos Souza. Vice-Presidente -
Alex Souza Moreira. 1º Secretário -
Nelson de Fátima Barreto.
2º Secretário - Joelton de
Jesus Costa. Fizem a leitura da
palavra os Vereadores: Antônio
Nunes Neto, Elton Santos Souza,
Edson Souza Silva, Alex Souza

ATOS OFICIAIS

Morais, Juliano Fozinho, Nery
Araújo, Jacirio Galvão, e
Hamilton Mendes Vianna, todos
fizeram colocações relacionan-
das a licitação da Nova Mesa
Sirelton para 2015, agradecendo
e parabenizando todos. O Sr.
Presidente, encerrou a sessão
em nome de Deus e para
custos. O 1º Secretário al-
fonso Gomes Souza, que mandou
laurear a presente ata que
depois de lida e aprovada
não sendo rejeitada nem infun-
cada, será assinada pelo
Presidente, por mim e demais
Vereadores que desejarem. Pl-
nário Antonio Fernando Silva
Junior, em 15 de Dezembro de
2014. *Ministro*

Elton S. Souza

Antonio Nunes Neto

Jaílton J. Gomes Costa

Alson

[Assinatura]

ATOS OFICIAIS

25

Termo de Posse

Do 01 (Primeiro) dia do mês de Janeiro de 2015 (Dois mil e quinze) às 10:00h (dez) horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Aratuba, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim, compareceram os Srs. Cliton Santos Souza, Alex Souza Noronha, Nelson Peruprudis Zarreto, Valtan de Jesus Costa e Antonio Nemes Neto, eleitos em 15 (quinze) de dezembro de 2014 (Dois mil e quatorze). O Sr. Presidente autoriza o Vice-Presidente a ler em Versículo Bíblico, em seguida, autoriza a ler o seguinte Compromisso: Prometo cumprir a Constituição Federal a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município as leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo. O 1º Secretário fará a Chamada de cada Vereador que de pé declarará em voz alta: Assim eu prometo, realizada a leitura da lista da Câmara de Aratuba sendo eleito a Vossa Ilustração Diretora Presidente: Cliton Santos Souza, Vice-Presidente: Alex Souza Noronha, 1º Secretário:

ATOS OFICIAIS

28
Nelson Fernandes Barreto, 2º Se-
cretário: Volton de Jesus Costa,
1º Sr. Presidente, apresenta a Nova
leia, eleito, Impo ssada nos 11
seus respectivos Cargos de acordo
com a Lei Orgânica do Municí-
pio. O, para que este ter foi lido
este termo que vai assinado pelo
Presidente da Câmara, pelos em-
possados e demais autoridades
presentes. Plúrio Antonio Miranda
Silva Junior, em 01 de Janeiro
de 2015. *Elton Santa Souza*

Horacio V. Lima

ATOS OFICIAIS - LEI



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
ESTADO FEDERADO DA BAHIA
C.N.P.J 13.250.246/0001-63 TELEFONE 75 3647-2256

LEI nº 01/2014

“Estabelece o dia 13 de Junho Feriado Municipal”

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Aratuípe no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Arts. 29 inciso XV, 35 §Único do Regimento Interno da Edilidade e no Art. 49 §9º da LOM faz saber que a Câmara aprovou e ELE sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei

Art.1º- Criado fica no calendário oficial de atividades municipais o dia 13 de Junho como o Dia de Santo Antonio.

Art.2º- Esta data será considerada feriado municipal para as festividades de exaltação ao Santo qualificado pelo segmento católico do município como Milagroso e Bendito.

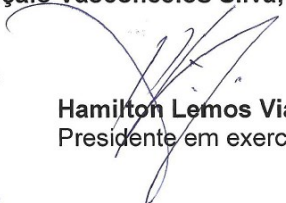
Art.3º-São assegurados à Paróquia Senhora Sant'Anna do município de Aratuípe todos os direitos previstos em Lei.

Art. 4º-A Prefeitura Municipal de Aratuípe colaborará nas festividades com armação de palco, sonorização e contratação de grupo de louvores.

Art. 5º-Reservada fica à Paróquia citada no Art.3º desta Lei a organização dos eventos religiosos desta data.

Art. 5º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas ficam as disposições em contrário.

Gabinete Gonçalo Vasconcelos Silva, 08 de Dezembro 2014


Hamilton Lemos Viana
Presidente em exercício

RECEBEMOS
08.12.2014
Fornal

RNC/dig.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no **PARECER JURÍDICO** da Assessoria Jurídica e das Justificativas da Comissão de Licitação, encontrando-se o Processo Administrativo nº. 001/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade Pública e Alimentação do Sistema SIGA**, empresa **EDSON MOURA COSTA ME**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Aratuípe, 05 de janeiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2015				
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015			
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE			
CONTRATADO:	EDSON MOURA COSTA ME			
CNPJ/CPF:	14.060.046/0001-00			
OBJETO:	serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade Pública e Alimentação do Sistema SIGA.			
VALOR TOTAL:	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)			
ASSINATURA	05 de janeiro de 2015			
VIGENCIA	31 de dezembro de 2015			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
	0101000	2002	3.3.9.0.35.00	00
	Aratuípe, 05 de janeiro de 2015 Elton Santos Souza Presidente da Câmara Municipal			

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no **PARECER JURÍDICO** da Assessoria Jurídica e das Justificativas da Comissão de Licitação, encontrando-se o Processo Administrativo nº. 002/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na Assessoria e Consultoria ao departamento de controle interno desta Casa Legislativa**, empresa **GS CONSULTORIA E ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Aratuípe, 05 de janeiro de 2015.

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2015				
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015			
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE			
CONTRATADO:	GS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
CNPJ/CPF:	17.608.450/0001-64			
OBJETO:	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na Assessoria e Consultoria ao departamento de controle interno desta Casa Legislativa			
VALOR TOTAL:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
ASSINATURA	05 de janeiro de 2015			
VIGENCIA	31 de dezembro de 2015			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
	0101000	2002	3.3.9.0.35.00	00
	Aratuípe, 05 de janeiro de 2015 Elton Santos Souza Presidente da Câmara Municipal			

OUTROS – NOTA DE ALTERAÇÃO DE EMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE

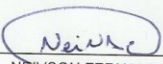
RUA DR MANOEL VITORINO , S/N
CENTRO
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13250246000163

NOTA DE ALTERAÇÃO DE EMPENHO - PARA MENOS

EMPENHO: 86 / 2014		NAE: 1	
TIPO DE NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☐	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR ☒
		ESPECIAL ☐	EXTRA-ORÇAMENTÁRIO ☐
UNIDADE ORÇAMENTARIA		FUNÇÃO	
0101000	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	001	LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2002	GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DA CAMARA	3390140000	Diária - Civil.
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinários - 00			
LICITAÇÃO :			
CONTRATO :			
CONVÊNIO :			
ÍTEM DESP. :			
CREDOR(A) : ZORAIDE OLIVEIRA PEREIRA ENDEREÇO : RUA DR. MANOEL VITORINO, SN BAIRRO : CENTRO CIDADE : ARATUIPE UF: BA C.P.F.: 223.068.895-20 Insc. Mun.			
HISTÓRICO			
ANULAÇÃO DE EMPENHO POR MOTIVO DE INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.			
Movimentação da NAE:			
Saldo anterior: 144,00		Valor: 144,00	Saldo atual: 0,00
Valor do empenho R\$			144,00

AUTORIZO A ALTERAÇÃO DA DESPESA SUPRA
MENCIONADA

EM: 30/12/2014


NELSON FERNANDES BARRETO
PRESIDENTE DA CÂMARA